

2º ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO
(Vigência a partir de 01.06.2024)

Pelo presente instrumento particular de aditamento, de um lado,

PROPONENTE: **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL SÃO CAMILO ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede na Rua Santa Catarina, nº 158, Jardim São Francisco, cidade de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, CEP: 13940-000, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.975.737/0094-50, neste ato representado por seu Presidente o Sr. [REDACTED]

E, de outro lado,

CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, Entidade Pública da Administração Direta, com sede na rua Professora Carolina Fróes Mendes, 321, Centro, inscrita no CNPJ/MF 46.439.683/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. [REDACTED] e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. [REDACTED]

As partes acima qualificadas resolvem formalizar o 1º Termo Aditivo ao Plano de Trabalho para acrescentar o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) mensais ao valor de R\$ 416.666,66 (quatrocentos e dezesseis mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo desta maneira o valor de R\$ 481.666,66 (quatrocentos e oitenta e um mil seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), alterando assim as seguintes cláusulas:

9. METAS QUANTITATIVAS E INDICADORES DE AFERIÇÃO

9.1. METAS PARA ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS, EMERGÊNCIAS (PRONTO SOCORRO)

O Hospital deverá realizar durante a vigência do Termo Aditivo de Convênio 24.500 (vinte e quatro mil e quinhentos) atendimentos dessa modalidade, ou seja, média de 3.500 (três mil quinhentos) atendimentos ao mês.

Para efeito de produção contratada e realizada deverão ser informados os atendimentos realizados no setor de Pronto Socorro, independente de gerarem ou não uma hospitalização.

[Handwritten signatures]



Trata-se de uma meta de desempenho quantitativo (mensurável), cujo indicador a ser utilizado para aferição é o número absoluto dos procedimentos ambulatoriais registrados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e incorporados ao banco de dados do DATASUS- Ministério da Saúde.

PRONTO SOCORRO			
Ação/Descrição	Contratação/Mensal	Unidade	Total Anual
Atendimentos urgência e emergência	3.500	Consultas	24.500

Nos últimos três anos o Pronto Socorro realizou em média 3.000 atendimentos mensais de urgência e emergência. (dados retirados do programa interno do Hospital - Systema)

9.2. VALOR DO REPASSE PELA CONTRATAÇÃO MENSAL

O valor do repasse ficará condicionado ao cumprimento do total dos procedimentos pactuados, ou seja, 5.500 (cinco mil e quinhentos) procedimentos, conforme tabela a seguir:

Indicador	Número de Procedimentos Realizados	Realizado	Porcentagem do Valor do Orçamento	Valor a Pagar
Pronto Socorro; SADT (Laboratório Clínico, Radiologia, Eletrocardiográfico) TOTAL - 5.500 PROCEDIMENTOS	> 5.500	Acima do volume contratado	100% do orçamento destinado à atividade	R\$ 392.333,33
	De 4.675 à 5.500	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do orçamento destinado à atividade	R\$ 392.333,33
	De 3.850 à 4.674	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do orçamento destinado à atividade	R\$ 353.099,99
	< 3.849	Menos que 70% do volume contratado	70% do orçamento destinado à atividade	R\$ 274.633,33

Este repasse estará vinculado à entrega dos relatórios mensais comprobatórios do alcance do percentual pactuado, podendo alcançar o valor máximo de R\$ 392.333,33 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) mensais.



11. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO PERÍODO DE JUNHO À DEZEMBRO DE 2024

Dos Recursos Fixos a serem investidos pela Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia	Valor Mensal
Prestação de Serviços Médicos	R\$ 338.024,39
Recursos Humanos CLT	R\$ 69.058,93
Pagamentos de Materiais, medicamentos, SADT	R\$ 42.496,51
Exames Laboratoriais	R\$ 9.500,00
Gases Medicinais	R\$ 2.000,00
Laudo de RX	R\$ 1.186,83
Materiais não reembolsáveis	R\$ 5.000,00
Pagamentos de Gêneros Alimentícios	R\$ 4.800,00
Pagamentos de Insumos para Higienização/Lavanderia	R\$ 1.500,00
Pagamento de energia elétrica	R\$ 7.500,00
Pagamento de água canalizada	R\$ 600,00
Total	R\$ 481.666,66

As verbas descritas acima se encontram descritas de forma pormenorizadas no anexo I,II, III, IV e V.

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Municipal	R\$481.666,66	R\$481.666,66	R\$481.666,66	R\$ 481.666,66	R\$ 481.666,66	R\$ 481.666,66
Fonte	Dezembro					
Municipal	R\$481.666,66					

As partes ratificam as demais cláusulas do Plano de Trabalho, que permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 3 (vias) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que se produzam seus efeitos jurídicos.



Águas de Lindóia, 20 de junho de 2024.



Secretária Municipal de Saúde

CPF: 



Prefeito Municipal

CPF: 



Diretora Administrativa

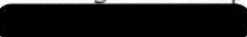


Gerente Assistencial

P.P.



Representante Legal do Hospital

CPF: 

P.P.



ANEXO I

Plano de Aplicação Financeira

1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS – O valor de R\$ 338.024,39 (trezentos e trinta e oito mil, vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), poderá contemplar o pagamento da prestação do serviço do Pronto Socorro que funciona de forma ininterrupta com a presença de dois médicos plantonistas 12 horas (diurno) de segunda-feira a domingo e um no período noturno, contempla ainda a prestação de serviços médicos de retaguarda nas especialidades de pediatria, clínica médica, ortopedia, ginecologia/obstetrícia, anestesiologia, e cirurgia geral. Os valores são compostos da seguinte forma:

ESPECIALIDADE	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	PLANTÕES	VALOR POR PLANTÃO
Clínica Cirúrgica	1	De 30 a 31 dias 24h (retaguarda)	R\$ 1.084,95
Ortopedia	1	De 30 a 31 dias 24h (retaguarda)	R\$ 1.084,95
Anestesia	1	De 30 a 31 dias 24h (retaguarda)	R\$ 1.084,95
Pediatria	1	De 30 a 31 dias 24h (retaguarda)	R\$ 1.084,95
Clínica Médica	1	De 30 a 31 dias 24h (retaguarda)	R\$ 1.084,95
Ginecologia/Obstetrícia	1	De 30 a 31 dias 24h (retaguarda)	R\$ 1.084,95
Auxílio de cirurgia geral/ ginecologia/obstetrícia	2	De 30 a 31 dias 24h (retaguarda)	R\$ 200,00
ESPECIALIDADE	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	PLANTÕES	VALOR POR PLANTÃO
Pronto Socorro	2 médicos de segunda a domingo no período diurno (12h), e 1 médico no período noturno (12h) de segunda a domingo.	De 68 a 72 plantões de 12h (presencial)	R\$ 1.436,63



2 - RECURSOS HUMANOS CLT (R\$ 69.058,93 mensal)

1ª Tabela

Profissionais	Quantidade de Profissionais	Insalubridade	Adicional Noturno	Salário	Total
Enfermeiro (dia)	4	R\$ 264,00	-	R\$ 3.342,21	R\$14.424,84
Enfermeiro (noite)	2	R\$ 264,00	R\$ 1.022,28	R\$ 3.342,21	R\$ 9.256,98
Técnico de Enfermagem (dia)	2	R\$ 264,00	-	R\$ 2.208,55	R\$ 4.945,10
Técnico de Enfermagem (noite)	3	R\$ 264,00	R\$ 675,53	R\$ 2.208,55	R\$ 9.444,24
Recepção (dia)	1	R\$ 264,00	-	R\$ 1.760,00	R\$ 2.024,00
Recepção (noite)	1	R\$ 264,00	R\$ 602,10	R\$ 1.760,00	R\$ 2.626,10
Higienização e Limpeza (dia)	2	R\$ 528,00	-	R\$ 1.560,00	R\$ 4.176,00
Auxiliar de Cozinha	2	R\$ 264,00	-	R\$ 1.560,00	R\$ 3.648,00

2ª Tabela

Profissionais	Quantidade de Profissionais	Insalubridade	Adicional Noturno	Salário	Total
Enfermeiro (dia)	2	R\$ 282,40	-	R\$ 3.920,50	R\$8.405,80
Técnico de Enfermagem (dia)	2	R\$ 282,40	-	R\$ 2.413,72	R\$ 5.392,24
Auxiliar de Enfermagem (dia)	1	R\$ 282,40	-	R\$ 2.003,45	R\$ 2.285,85
Higienização e Limpeza (noite)	1	R\$ 564,80	R\$ 202,23	R\$ 1.748,25	R\$ 2.515,28

A tabela acima (2) apresenta valores distintos de insalubridade e salário, devido ao fato de estar sendo provisionado no ano de 2024, quando houve aumento no salário mínimo e, por conseguinte, no valor da insalubridade, além do dissídio, pois o primeiro quadro foi calculado no ano de 2023.

3 - PAGAMENTOS DE MATERIAIS, MEDICAMENTOS e SADT (R\$ 42.496,51 mensal):

Listagem com os materiais e medicamentos que poderão ser adquiridos, anexo II.



4 - EXAMES LABORATORIAIS (R\$9.500,00 mensal):

Os valores cobrados pelos exames são de acordo com a tabela SUS.

5- GASES MEDICINAIS (R\$ 2.000,00 mensal)

6 – LAUDO DE RAIOS (R\$ 1.186,83 mensal)

7 - MATERIAIS NÃO REEMBOLSÁVEIS (R\$ 5.000,00 mensal):

Listagem com os materiais não reembolsáveis que poderão ser adquiridos, anexo III.

8 - PAGAMENTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (R\$ 4.800,00 mensal):

Listagem com os alimentos que poderão ser adquiridos anexo IV.

9 - PAGAMENTOS DE INSUMOS PARA HIGIENIZAÇÃO/LAVANDERIA (R\$ 1.500,00 mensal):

Listagem anexa com os insumos para higienização e lavanderia que poderão ser adquiridos, anexo V.

10 – PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (R\$ 7.500,00 MENSAL)

11 – PAGAMENTO DE ÁGUA CANALIZADA (R\$ 600,00 MENSAL)



DEPARTAMENTO JURÍDICO
OAB/SP Nº [REDACTED]

